



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a criação de unidade de acolhimento, para abrigo imediato e emergencial, denominado Casa de Passagem, no Município.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a criação de unidade de acolhimento, para abrigo imediato e emergencial, denominado Casa de Passagem, no Município.

**Justificativa:**

A presente proposição tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de se instituir, dentro das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, ações e mecanismos suficientes para o atendimento de pessoas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, sem intenção de permanência. Deve contemplar atendimento imediato, emergencial e com estudo diagnóstico detalhado de cada situação para realizar os encaminhamentos da maneira mais adequada diante das demandas de cada pessoa e ou família.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 9 de agosto de 2023.**

**FABIO BIBÃO**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

